

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 28/04/2023 | Edição: 81 | Seção: 1 | Página: 79

Órgão: Ministério do Planejamento e Orçamento/Gabinete da Ministra

## PORTARIA GM/MPO Nº 108, DE 27 DE ABRIL DE 2023

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República, do Ministério de Minas e Energia, de Encargos Financeiros da União, e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de R\$ 44.424.593,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

A MINISTRA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso II, do Decreto nº 11.408, de 2 de fevereiro de 2023, e tendo em vista as autorizações contidas no art. 4º, caput, incisos I, alínea "e", item "1", II, alínea "a", e III, alínea "i", item "1", da Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023, e no art. 50, § 2º, da Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022, resolve:

Art. 1º Abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023), em favor da Presidência da República, do Ministério de Minas e Energia, de Encargos Financeiros da União, e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de R\$ 44.424.593,00 (quarenta e quatro milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, quinhentos e noventa e três reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**SIMONE TEBET**

### ANEXO I

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República									
UNIDADE: 20101 - Presidência da República									
ANEXO I									
PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )									
Crédito Suplementar									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								583.300
	Atividades								
0032 2000	Administração da Unidade	04 122							583.300
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	04 122							583.300
			F	3- ODC	2	90	0	1000	583.300
TOTAL - FISCAL									583.300
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									583.300
ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia									
UNIDADE: 32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta									
ANEXO I									
PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )									
Crédito Suplementar									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
3003	Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis								5.609
	Atividades								
3003 4892	Planejamento dos Setores de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis	25 121							5.609
3003 4892 0001	Planejamento dos Setores de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis - Nacional	25 121							5.609
			F	3- ODC	2	90	0	1053	5.609
TOTAL - FISCAL									5.609
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									5.609
ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia									
UNIDADE: 32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM									
ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
3002	Geologia, Mineração e Transformação Mineral								400.000
	Atividades								
3002 2B51	Gestão e Disseminação da Informação Geológica	22 126							400.000
3002 2B51 0001	Gestão e Disseminação da Informação Geológica - Nacional	22 126							400.000
			F	3- ODC	2	90	0	1045	400 
TOTAL - FISCAL									400.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									400.000
ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia									
UNIDADE: 32396 - Agência Nacional de Mineração - ANM									
ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								1.730.000
	Atividades								
0032 2000	Administração da Unidade	22 122							1.730.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	22 122							1.730.000
			F	3- ODC	2	90	0	1053	1.730.000
TOTAL - FISCAL									1.730.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.730.000
ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União									
UNIDADE: 71905 - Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda									
ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00





	Atividades									
3002 215Z	Regulação, Outorga e Fiscalização da Mineração	22 125								1.730.000
3002 215Z 0001	Regulação, Outorga e Fiscalização da Mineração - Nacional	22 125								1.730.000
			F	3-ODC	2	90	0	1053		1.730.000
TOTAL - FISCAL										1.730.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										1.730.000
ÓRGÃO: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios										
UNIDADE: 73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF										
ANEXO II										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E		VALOR
0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica									41.705.684
	Operações Especiais									
0903 009T	Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal	28 845								30.000.000
0903 009T 0053	Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal - No Distrito Federal	28 845								30.000.000
			S	3-ODC	1	90	0	1000		30.000.000
0903 00Q2	Pensionistas da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	09 845								9.256.308
0903 00Q2 0053	Pensionistas da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - No Distrito Federal	09 845								9.256.308 
			S	1-PES	1	90	0	1024		9.256.308
0903 00QN	Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal	09 845								2.449.376
0903 00QN 0053	Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal - No Distrito Federal	09 845								2.449.376
			S	1-PES	1	90	0	1055		2.449.376
TOTAL - FISCAL										0
TOTAL - SEGURIDADE										41.705.684
TOTAL - GERAL										41.705.684

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.